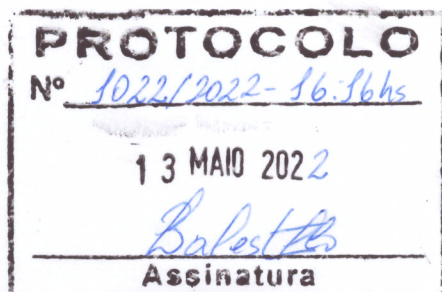




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 30/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ESCRITURAS PÚBLICAS DE SERVIDÃO DE USO A TÍTULO GRATUÍTO E VITALÍCIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DOS CASAIS DE GILMAR DE SOUZA E SETEMBRINO LOPES DE SOUZA E DO SR. MOACIR ANTÔNIO ALBARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Servidão de Uso, a título gratuito e vitalício sobre área de terra de propriedade dos casais de: a) Sr. Gilmar de Souza, inscrito no CPF sob nº. 760.610.600-15 e sua esposa Sra. Solange de Souza, inscrita no CPF sob nº. 929.198.390-04; b) Setembrino Lopes de Souza, inscrito no CPF sob nº. 274.754.760-49 e sua esposa Sra. Otilde Luiza de Souza, inscrita no CPF sob nº. 722.703.470-34; e c) Moacir Antônio Albarello, inscrito CPF sob nº. 308.428.400-87; cujas descrições constam nos memoriais e mapas anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei:

I – a) Uma fração de Terras de Agricultura com área de 10.000,00 m², dentro de área maior de 134.000,00 m², do Lote Rural nº. 74, da 4ª seção pardo, situado na Linha Km 19, atualmente matriculada sob nº. 4.307, do Livro 02-RG do CRI deste Município.

b) Uma fração de Terras de Agricultura com área de 30.000,00 m², dentro de área maior de 257.000,00 m², do Lote Rural nº. 79, da 4ª seção pardo, situado na Linha Km 19, atualmente matriculada sob nº. 1.479, do Livro 02-RG do CRI deste Município.

c) Uma fração de Terras de Agricultura com área de 7.540,00 m², dentro de área maior de 270.000,00 m², do Lote Rural nº. 108, da 1ª seção pardo, situado na Linha Boa Vista, atualmente matriculada sob nº. 2.397, do Livro 02-RG do CRI deste Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Art. 2º - A cópia das matrículas e os croquis das servidões contendo os imóveis servientes, devidamente firmados por Engenheiro Responsável Técnico, são parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As servidões ora autorizadas pela presente Lei, destinam-se a captação de água dos açudes comunitários existentes nas áreas supracitadas, com a finalidade de dessedentação animal, destinada a atividade de suinocultura e quaisquer outras atividades afins.

Art. 4º - A instituição das Servidões mencionadas na presente Lei, serão gratuitas, sem nenhum ônus para o Município, conforme termo de Acordo na escritura.

Art. 5º - As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmitinho RS, 13 de maio de 2022.

CAETANO ALBARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 30/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe.

Faz-se necessário a instituição das presentes Servidões de Uso para fins de captação de água dos açudes comunitários existentes nas áreas supracitadas, haja vista, que utilizou-se de recursos públicos para suas aberturas, sendo de conhecimento do nobres Edis, que o último período de seca que assolou nossa comunidade tornando-se extremamente oneroso para os cofres públicos, bem como, acarretou problemas em diversas propriedades de nosso Município.

O presente projeto de Lei, que visa a instituição de Servidões de Uso para fins de coleta de água, pretende minimizar os efeitos de futuros períodos de estiagem, já estabelecendo os pontos constantes dos mapas e memoriais descritivos, como sendo de utilização vitalícia e gratuita.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CAETANO ALBARELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES: O presente memorial tem a finalidade de descrever A **LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO**, de uma fração de terras de **10.000,00 m²** pertencente ao Lote Rural nº 74 da 4ª Secção Pardo, com área total de 70.888,88m², sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, matriculada no Cartório de Registros de Imóveis da mesma cidade, sob o nº 4.307 do livro 2-RG, de propriedade de GILMAR DE SOUZA, CPF nº 760.610.600-15 e sua esposa SOLANGE DE SOUZA, CPF nº 929.198.390-04.

IMÓVEL: Uma fração de terras do Lote Rural nº 74 da 4ª Secção Pardo, com área de 70.888,88m², sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, confrontando: **ao NORTE**, pelo Lajeado Victória, com terras do Estado e por linha seca com o Lote Rural nº 73; **ao SUL**, com fração do mesmo Lote Rural, de propriedade dos Casais de Miguel Marques de Souza e Pedro de Souza e Adão Souza de Vargas e por linha seca com o Lote Rural nº 75; **ao LESTE**, por linha seca, com o Lote Rural nº 73; e **ao OESTE**, por linha seca, com o Lote Rural nº 74.

ÁREA DE SERVIDÃO

Uma fração de terras do Lote Rural nº 74 da 4ª Secção Pardo, com área de **Dez mil metros quadrados (10.000,00m²)**, sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE**, por duas linhas com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde medem 109,00metros e 49,10metros; **ao NORDESTE**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 117,00metros; **ao LESTE**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 72,00metros; **ao SUDESTE**, por uma estrada, com parte do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 8,00metros; **ao SUL**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 154,21metros; **ao SUDOESTE**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 112,00metros; e **ao OESTE**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural nº 74, onde mede 80,00metros.



Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência dos mesmos assinamos.

Palmitinho - RS, Maio de 2022.

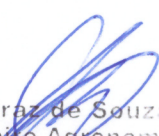
PROPRIETÁRIOS:


GILMAR DE SOUZA
CPF nº 760.610.600-25


SOLANGE DE SOUZA
CPF nº 929.198.390-04


MUNICIPIO DE PALMITINHO RS
CNPJ nº 87.612.909/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189245
CPF: 022.228.660-11



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS		MATRÍCULA 4.307 <i>[assinatura]</i>
	LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
PALMITINHO, 15 de agosto de 2005			

IMÓVEL: Uma fração de terras de agricultura, do lote rural nº 74, da 4ª seção pardo, com área de setenta mil, oitocentos e oitenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados (70.988,88 m²), sem benfeitorias, situado em Linha Km 19, município de Palmitinho RS, confrontando-se: ao NORTE: pelo Lajeado Vitória, com terras do Estado e por linha seca, com o lote rural nº 73, ao SUL: com fração do mesmo lote, de propriedade dos casais de Miguel Marques de Souza, Pedro de Souza e Adão Souza de Vargas e por linha seca com o lote rural nº 75, ao LESTE: por linha seca com o lote rural nº 73, ao OESTE: por linha seca com o lote rural nº 75.

Proprietários: GILMAR DE SOUZA, CI RG 4054695591 SSP RS, CIC 760.610.600-25 e SOLANGE DE SOUZA, CI RG 9090253924 SSP RS, CIC 929.198.390-04, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados em Linha Lajeado Vitória, município de Palmitinho RS.

Registro anterior: Resultante da divisão amigável e extinção parcial de condomínio da matrícula 2.587, livro 02RG, deste Ofício. CCIR/INCRA 2000/2001/2002 em nome de Luiz Marques de Souza, brasileiro, denominação do imóvel: lote rural nº 74, da 4ª seção pardo, localização: Linha Suco, Palmitinho RS, código do imóvel: 8681240034685, AT: 31,9, forma de detenção: proprietário ou possessor individual, MF: 20,0, NMF: 1,60, FMP: 0,0, NIRF 5274275-0. Certidão negativa de débitos de imóvel rural C64.08FC.0282.B09D. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 8.991, fl.19, livro 04, deste ofício em 12.08.2005. E-R\$ 8,30 tal. 641, rec.

O Oficial: *[assinatura]*

R: 1/4.307: Em 15 de agosto de 2005. **HIPOTECA CEDULAR.** Procedeu-se este registro, em virtude da divisão amigável e extinção parcial de condomínio da matrícula 2.587, para transferir a Hipoteca (R: 5/2.587) gravada sobre o imóvel, do seguinte teor: Em 14.07.2004. **Hipoteca Cedular:** conforme CRH emitida em 01.06.2004, registrada sob nº 2.098, livro 3 auxiliar, deste ofício, os proprietários acima qualificados Sr. Gilmar de Souza e sua esposa, **deram em hipoteca cedular de 1º grau todo o imóvel objeto desta matrícula, ou seja: 70.888,88 m², ao credor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.-BANSICREDI, CNPJ 01.181.521/0001-55, Devedor: GILMAR DE SOUZA, Avalistas: Adão Marques de Souza, CPF 191.571.850-34 e Nelci Pecheco de Souza, CIC 937.707.740-00. Valor do financiamento: R\$ 8.340,00. Forma de Pagamento: 48 meses, sendo as prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.07.2005 e a última em 15.07.2009. Juros: 4%(quatro por cento) ao ano. CCIR/INCRA 2000/2001/2002, em nome de Luiz Marques de Souza, código imóvel 8681240034685, certidão de regularidade fiscal nº 6929534, Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 8.991, fl.19, livro 04, deste ofício em 12.08.2005. E-R\$ 8,30, tal. 641, rec.**

O Oficial: *[assinatura]*

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

 Av. Duque de Caxias 375, sala 181
 Ed. Angola, Fone (51) 3791-1213
 98.400-900 - PALMITINHO - RS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO-RS
Comarca de Frederico Westphalen RS
Livro 02-Registro Geral

PALMITINHO-RS, 08 de fevereiro de 2017

Fls	Matrícula
01v	4.307

Av. 2/4.307. Em 8 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedeu-se esta averbação a requerimento, conforme documento de quitação do Credor Banco Cooperativo Sicredi S.A-BANSICREDI, através de seus procuradores Patricia Ferreira Sá e Alceu Ruppenthal Meinen, datado de 15.12.2016, com as firmas reconhecidas na forma da Lei com a seta do 12º Tabelionato de Porto Alegre RS, para fazer constar que fica cancelada a hipoteca referente a CRH nº A41630474-5, no R: 1/4.307 registrada. Arquivado nesta Serventia sob nº 472, da pasta nº 03. Protocolado sob nº 17420, às fls. 9, do livro nº 1 - C, deste Ofício, em 07/02/2017. E. R\$ 37,50. Selo: 0227.01.1500012.15621 - R\$ 1,40; 0227.04.1400006.01316 - R\$ 3,30. Total: R\$ 46,70.
Registrador: *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua na Ficha nº

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES: O presente memorial tem a finalidade de descrever A **LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO**, de uma fração de terras de **30.000,00 m²** pertencente ao Lote Rural n^o 79 da 4^a Secção Pardo, com área total de 170.600,00m², sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, da matrícula n^o 1.479 do livro 2-RG do Cartório de Registros de Imóveis da mesma cidade, de propriedade de SETEMBRINO LOPES DE SOUZA, CPF n^o 274.754.760-49 e sua esposa OTILDE LUIZA DE SOUZA, CPF n^o 772.703.470-34.

IMÓVEL: Uma fração de terras pertencente ao Lote Rural n^o 79 da 4^a Secção Pardo, com área de 170.600,00m², sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, confrontando: **ao NORTE**, por uma linha, com fração do mesmo lote rural n^o79; **ao NOROESTE**, por uma linha, com fração do mesmo lote rural n^o79; **ao NORDESTE**, por uma linha, com fração do mesmo lote rural n^o 79 e por duas linhas com o lote Rural n^o 78; **ao SUDESTE**, por duas linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, e por uma estrada com o Lote Rural n^o 49; e **ao SUDOESTE**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural n^o79, e por uma estrada com o Lotes Rurais n^{os} 221,222 e 224;

ÁREA DE SERVIDÃO

Uma fração de terras do Lote Rural n^o 74 da 4^a Secção Pardo, com área de **Trinta mil metros quadrados (30.000,00m²)**, sem benfeitorias, situada na Linha KM 19, município de Palmitinho/RS, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NOROESTE**, por três linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde medem 73,35metros, 82,00metros e 55,38metros; **ao NORDESTE**, por três linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde medem 73,98metros, 31,90metros e 96,77metros; **ao LESTE**, por duas linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde medem 63,04metros e 16,47metros; **ao SUDESTE**, por duas linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde medem 70,91metros e 24,38metros e por uma estrada, com parte do mesmo Lote Rural n^o 79, onde mede 46,26metros; **ao SUL**, por uma linha com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde mede 71,94metros e por uma estrada, com parte do mesmo Lote Rural n^o 79, onde mede 37,60metros; **ao SUDOESTE**, por três linhas com fração do mesmo Lote Rural n^o79, onde medem 26,27metros, 58,58metros e 177,65metros.

Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189245
CPF: 022.228.660-11

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência dos mesmos assinamos.

Palmitinho - RS, Maio de 2022.

PROPRIETÁRIOS:

Setembrino L de Souza *Otilde Luiza de Souza*

SETEMBRINO LOPES DE SOUZA

CPF nº 274.754.760-49

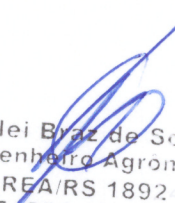
OTILDE LUIZA DE SOUZA

CPF nº 772.703.470-34

MUNICIPIO DE PALMITINHO RS

CNPJ nº 87.612.909/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189215
CPF: 022.228.660-11



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



MATRÍCULA
1479

FOLHAS
01

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE PALMITINHO

COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Palmitinho, 25 de maio

de 1988.

IMÓVEL: LOTE RURAL NÚMERO SETENTA E NOVE (79), da 4a. seção Pardo, - sem benfeitorias, COM A ÁREA DE DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL METROS QUADRADOS (257.000 m²), situado no lugar denominado Quilometro-Dezenove, neste município de Palmitinho, confrontando ao NORTE, e - LESTE, por linha seca com terras de Leontina Pereira Duarte; ao SUL, por um caminho com o lote rural nº 49; e, ao OESTE, pela estrada geral.

PROPRIETÁRIO: SETEMBRINO LOPES DE SOUZA, - brasileiro, agricultor, residente neste município, portador do CPF nº 274.754.760-49, casado - com Otilde Luiza de Souza.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.248, do livro 2 RG. do cartório de Imóveis de Frederico Westphalen, Rs.

CONDIÇÕES: INCRA sob nº 868 124 012 637 7. Área total 25,8. Fração-Min. Parcelamento 3,0. Módulo fiscal 20,0. Nº de módulos fiscais ... 0,79.

ARQ. 058- pasta 6.

C- Cz\$- 285,30.

O Oficial designado: *David Jacomassa* (David Jacomassa)

AV. 1/1479: De 25 de maio de 1988. RESERVA DE USUFRUTO. Conforme Av. 1/ 1.248, do Cartório de Imóveis de Frederico Westphalen, Rs. faço - constar que o imóvel constante desta matrícula está gravado com usufruto vitalício em favor do casal Luiz Lopes de Souza e sua mulher - Davina de Souza Lopes, - brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes neste município. Dou fé

C- Cz\$- 142,65.

O Oficial designado: *David Jacomassa* (David Jacomassa)

R. 2/1479: De 25 de maio de 1988. HIPOTECA CEDULAR. Conforme Cédula-Rural hipotecária, registrada neste cartório, nesta data, sob nº702, do livro 3 Aux., faço constar que os proprietários Setembrino Lopes-de Souza e sua mulher Otilde Luiza de Souza, acima qualificados, deram em hipoteca cedular em 1º GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A.- por seu Pavan/Palmitinho, a área de 257.000 m², do lote rural nº 79, da 4a.- seção Pardo, da matrícula acima, pelo valor de Cz\$- 350.000,00, com vencimento para 20 de abril de 1991. Dou fé.-

C- Cz\$- 490,41.

PROTOCOLADO: Sob nº 1.849, fls. 107, do livro 01, dêste Ofício.

O Oficial designado: *David Jacomassa* (David Jacomassa)

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375, sala 101

Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213

98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 22 de novembro de 1999

MATRÍCULA
2/1.479

R: 6/1.479: Em 22 de novembro de 1.999.

Título: Escritura Pública de COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTES: SETEMBRINO LOPES DE SOUZA e sua esposa OTILDE LUIZA DE SOUZA.

ADQUIRENTE: SADI LOPES, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI RG 4025424294 SSP RS, inscrito no CIC 308.500.370-34, casado com CELIRA MARIA LOPES, brasileira, do lar, portadora da CI RG 7032852753 SSP RS, inscrita no CIC 685.437.430-87, pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Guauauapes, nº 465, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 6.649/125/99, fls. 048 à 049, do Livro 046, em 19.11.1999, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabelá desta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de vinte mil metros quadrados (20.000m²).

VALOR: R\$ 800,00, Avaliação Fiscal R\$ 1.400,00, pago ITBI no valor de R\$ 7,95, conforme gula 120/99.

CONDIÇÕES: As da escritura, ficando porém em comum na maior área, CCIR 98/99, Código Imóvel 868124012637-7, área total 25,8ha, MR: 24,5 ha, NPMR: 0,93ha, MF: 20ha, NMF: 1,29, FMP 3,0 ha, Nº Imóvel Receita Federal 1895483-9, conforme DIAC/DIAT, ITR 93, pago em nome do vendedor, DARF 97, CRF Imóvel Rural 2757161, CND/IBAMA 7866. Dou Fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 6.238, fl. 182, do livro nº 02, deste ofício. Em 22.11.1999.

E-R\$ 41,00, Tal. 366, Rec. 182

O Oficial:

R: 7/1.479: Em 05 de janeiro de 2000.

Título: Escritura Pública COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTES: SETEMBRINO LOPES DE SOUZA e sua esposa OTILDE LUIZA DE SOUZA.

ADQUIRENTE: MARCOS RODRIGUES AIRES, brasileiro, marceneiro, portador da CI RG 2045417538 SSP RS, inscrito no CIC 459.992.360-53, casado com ALADIR DE SOUZA AIRES, brasileira, comerciária, portadora da CI RG 2051200307 SSP RS, inscrita no CIC 607.817.500-91 pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 680, Bairro Canabarro, cidade de Teutônia RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 6.664/140/99, fls. 071 à 072, do Livro 046, em 29.12.1999, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabelá desta cidade.

continua no verso...

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375, sala 101
Ed. Angelo, Fone: (55) 3791-1213
98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta
Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 28 de abril de 2009

MATRÍCULA
3/1.479

continuação da matrícula 1.479

TRANSMITENTES: Marcos Rodrigues Aires e esposa, no R: 7/1.479 qualificados.

ADQUIRENTE: SETEMBRINO LOPES DE SOUZA, brasileiro, agricultor aposentado, CI RG 1099372714 SJS RS, CPF 274.754.760-49, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com OTILDE LUIZA DE SOUZA, brasileira, agricultora aposentada, CI RG 6077434147 SJS RS, CPF 772.703.470-34, residente e domiciliado na Linha Km 19, município de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 8.505/075/09, fl. 082 a 083, do livro 62, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã da cidade de Palmitinho RS, em 23.04.2009.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de dez mil metros quadrados (10.000m²), do R: 7/1.479, pelo valor de R\$ 1.000,00, avaliação fiscal R\$ 2.800,00, pago ITBI no valor de R\$ 16,05, cfe guia nº 56/2009. CCIR/INCRA 2003/2004/2005, em nome de Setembrino Lopes de Souza, brasileiro, denominação do imóvel: lote rural nº 79, da 4ª secção pardo, localização: Linha Km 19, Palmitinho RS, código imóvel: 8681240126377, AT: 25,7000, MF: 20,0, NMF: 1,2850, FMP: 3,0000, NIRF 18954839, CND/RF nº 14471EDDF8D8F18, CND/IBAMA 1132372 e 1132379, CNM nº 119/09, certidão de situação fiscal nº 02218783 e 02218787. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão: "EMITIDA A DOI, cfe IN/SRF 473/04". Dou Fé. Protocolo: nº 11.839, fl.170, livro nº 04, deste ofício em 24.04.2009. Selo fiscal nº 0227.06.0900006.00051. E-R\$ 80,20+selo R\$ 4,00. Tel. 031, Jus. 1522

Oficial:

Av: 11/1.479: Em 28 de abril de 2009. **Casamento e Regime de Bens.** Procede-se esta averbação a requerimento para fazer constar que o proprietário no R: 10/1.479 qualificado Sr. SETEMBRINO LOPES DE SOUZA e sua esposa OTILDE LUIZA DE SOUZA, casaram em 19.06.1.971, pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente vigência da Lei 6.515/77, cujo assento de casamento foi lavrado sob nº 1.725, fl. 50 vº, livro B-05 do RCPN de Palmitinho RS. Dou Fé. Protocolado: sob nº 11.839, fl. 170, livro 04, deste ofício, em 24.04.2009. Selo fiscal nº 0227.03.0800002.02023. E-R\$ 19,10+Selo R\$ 0,40. Tel. 031, Jus. 1522

Oficial:

R: 12/1.479: Em 21 de maio de 2010.

TÍTULO: DOAÇÃO COM DISPENSA DE COLAÇÃO.

DOADORES: SETEMBRINO LOPES DE SOUZA e esposa no R: 10/1.479.

DONATÁRIO: ERICO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade nº 5102371159, SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 017.082.830-13, residente na Linha Km 19 Alto, neste município de Palmitinho-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação com dispensa de colação, nº

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, sala 101

Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213

98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

Eliana Argente Mariani - Registradora Substituta

Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

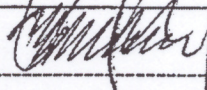
Continuação da Página Anterior - - - - -



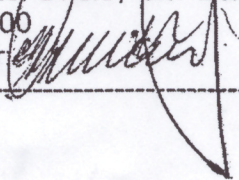
REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 12 de julho de 2011

MATRÍCULA
04/1.479

Registrador: 

R: 15/1.479: Em 12 de julho de 2011. **Partilha de Bens por Divórcio.** Pelo formal de partilha, expedido pelo Sr. Wanderlei Silva Fortes, Escrivão Substituto da 1ª Vara desta Comarca de Frederico Westphalen RS, extraída dos autos nº 049/1.09.0001828-0(CNJ: 0018281-80.2009.8.21.0049), que transitou em julgado aos 25.08.2010, pelo Exmo Sr. José Luiz Leal Vieira, MM Juiz de Direito, dos bens partilhados pela Separação Judicial Litigiosa do casal: Marcos Rodrigues Aires e Aladir de Souza Aires, uma parte ideal de quatorze mil e setecentos metros quadrados(14.700 m2) do R: 7/1.479, passou a pertencer exclusivamente a Sra. **ALADIR DE SOUZA**, brasileira, divorciada, agricultora, CI RG 2051200307 SSP RS, CPF 60781750091, residente e domiciliada neste município de Palmitinho RS. Ao imóvel foi atribuído o Valor de R\$ 5.000,00, Valor Fiscal: R\$ 5.000,00. Pago ITCD no valor de R\$ 230,48, guia nº 74310062795449, certidão de quitação do ITCD nº 382857, informada na DIT nº 257658. Foram apresentadas as certidões: certidão de situação fiscal nº 03869151 e 3743250, CND/IBAMA nº 2260978 e 2260983, CND/meio ambiente emitida aos 16.06.2011, CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009, em nome de Setembrino Lopes de Souza e outros, denominação do imóvel: Lote rural nº 79, da 4ª secção pardo, localização: Linha Km 19, Palmitinho RS, código imóvel: 8681240126377, AT: 25,70, MF: 20,00, NMF: 1,2850, FMP: 3,00, NIRF 18954839, CND/IR/RF nº 6F2F9D5455ECB326. Dou Fé. Protocolo: nº13513, às fls. 99, do livro nº 1 - A, deste Ofício, em 20/06/2011. SDF: 0227.06.0900008.00787 - E. R\$ 98,50 + Selo: R\$ 4,00

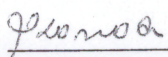
Registrador: 

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua no Verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Palmitinho/RS, 6 de maio de 2022, às 15:23:00.


Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Total: R\$ 70,00
Certidão Matrícula 1.479 - 7 páginas: R\$ 44,00 (0227.04.2100005.01229 = R\$ 4,40)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0227.02.2100012.02105 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.05762 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098509 53 2022 00002039 43

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES: O presente memorial tem a finalidade de descrever A **LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO**, de uma fração de terras de **7.540,00 m²** pertencente ao Lote Rural n° 108 da 1ª Secção Pardo, com área total de 270.000,00 m², sem benfeitorias, situada na Linha Boa Vista, município de Palmitinho/RS, matriculada no Cartório de Registros de Imóveis da mesma cidade, sob o n° 2.397 do livro 2-RG, de propriedade de MOACIR ANTONIO ALBARELLO, CPF n° 308.428.400-87.

IMÓVEL: Lote Rural n° 108 da 4ª Secção Pardo, com área de 270.000,00 m², sem benfeitorias, situada na Linha Boa Vista, município de Palmitinho/RS, de propriedade de MOACIR ANTONIO ALBARELLO, CPF n° 308.428.400-87, e outros. Confrontando: **ao NORTE**, por um caminho com os lotes rurais n° 73, 72 e 71, e por linha seca com as chácaras letras F e E; **ao SUL**, por linha seca com a chácara letra E, e com o Lote Rural n° 110, pelo Lajeado Barroso; **ao LESTE**, por linhas secas, com as chácaras letras F e E, e com o Lote Rural n° 110; e **ao OESTE**, por linha seca com o Lote Rural n° 107 e por um caminho com os Lotes Rurais n° 73, 72 e 71..

ÁREA DE SERVIDÃO

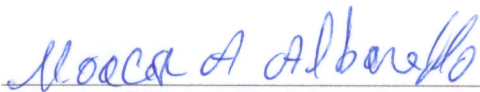
Uma fração de terras do Lote Rural n° 108 da 1ª Secção Pardo, com área de **Sete mil quinhentos e quarenta metros quadrados (7.540,00m²)**, sem benfeitorias, situada na Linha Boa Vista, município de Palmitinho/RS, de propriedade de MOACIR ANTONIO ALBARELLO, CPF n° 308.428.400-87. Com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORDESTE**, com parte do mesmo Lote Rural n° 108, por três linhas onde mede 8,00metros, 32,47metros e 39,79metros; **ao SUDOESTE**, com o Lote Rural n° 107, onde mede 95,13metros; **ao SUDESTE**, com parte do mesmo Lote Rural n° 108, onde mede 135,74metros; **NOROESTE**, com parte do mesmo Lote Rural n° 108, por três linhas onde mede 131,03metros, 60,64metros e 45,04metros; e **ao LESTE**, com parte do mesmo Lote Rural n° 108, por uma linha onde mede 52,58metros.

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência dos mesmos assinamos.

Palmitinho - RS, Maio de 2022.

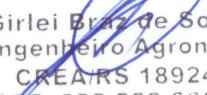
PROPRIETÁRIO:



MOACIR ANTONIO ALBARELLO
CPF nº 308.428.400-87

MUNICIPIO DE PALMITINHO RS
CNPJ nº 87.612.909/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189245
CPF: 022.228.660-11



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DEF. Westphalen RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 2.397
PALMITINHO, 22 de julho de 19 94		
<p>IMÓVEL: Lote rural nº cento e oito (108), da 1ª seção pardo, sem benfeitorias, com a área superficial de Duzentos e setenta mil metros quadrados (270.000 m²), situado no lugar denominado Boa Vista, neste Município de PALMITINHO RS, confrontando-se ao NORTE, por um caminho com os lotes rurais nºs 73, 72 e 71 e por linha seca, com as chácaras letras F e E, ao SUL, por linha seca, com a chacara letra E e com o lote rural nº 110 pelo Lajeado Barroso, com o lote rural nº 111, e por linha seca, com o lote rural nº 107, ao LESTE, por linhas secas, com as chacaras letras F e E, e com o lote rural nº 110 e, ao OESTE, por linha seca com o lote rural nº 107 e por um caminho, com os lotes rurais nºs 73, 72 e 71.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: <u>NIVIO LUIZ ALBARELLO</u>, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CIC sob o nº 274.630.950-53, <u>DECIO BELVIR ALBARELLO</u>, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CIC sob o nº 308.428.320-68, <u>MOACIR ANTÔNIO ALBARELLO</u>, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CIC sob o nº 308.428.400/87, <u>JAIME ADELAR ALBARELLO</u>, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CIC sob o nº 308.428.590/04, todos residentes e domiciliados neste Município de Palmitinho RS, e <u>AMADEU BALESTRIN</u>, brasileiro, solteiro, maior, Religioso, inscrito no CIC sob o nº 116.039.500/44, residente na cidade de Frederico Westphalen-Rs.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.889, Registros nºs 2, 3, 4, 5 e 6/4.889 Livro nº 2, do CRI de Frederico Westphalen Rs.</p> <p>TÍTULO: Certidão do CRI de Frederico Westphalen Rs, datado de 21 de julho de 1.994 (aqui retranscrita).</p> <p>CONDIÇÕES: Sendo que o Sr. <u>Amadeu Balestrin</u> possui a área de 221.600 m², e os demais possui a área de 12.100 m² cada um. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA-CCIR sob o nº 868.124.0064916, área total, 27,0, MR, 31,0, Nº de MR, 0,87, MF 20, Nº de MF, 1,35, FMP 3,0 has. em nome de Domingos Albarello, com o ITR de 1.992 pago. Dou Fé.</p> <p>Arquivo nº 34, pasta nº 09 de matrículas.</p> <p>PROTOCOLADO: sob o nº 4.101, as fls. 006, do livro 2, deste Ofício, em data de 21 de julho de 1.994.</p> <p>E-R\$2,60 Oficial:</p>		
<p>R:1/2.397: EM 25 de julho de 1.994.</p> <p>TÍTULO: COMPRA E VENDA.</p> <p>TRANSMITENTE: O proprietário acima qualificado, <u>Amadeu Balestrin</u>.</p> <p>ADQUIRENTE: <u>JAIME ADELAR ALBARELLO</u>, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime da Comunhão Universal de bens com <u>MERCY DE FÁTIMA CASTRO ALBARELLO</u>, portador da C.I.RG nº 3019727209-RS, inscrito no CIC sob o nº 442.629.490/87, residente em Boa Vista-neste Município de Palmitinho RS.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 186 a 187 e vº, sob o nº 5.757/103/94, do livro 39, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabela desta cidade em data de 25 de julho de 1.994.</p> <p>IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de Duzentos e nove mil e quinhentos metros quadrados (209.500 m²), dom imóvel acima matriculado.</p> <p>VALOR: R\$4.180,00, Valor fiscal R\$5.000,00</p> <p>CONDIÇÕES: As da escritura, ficando porém em comum na maior área e no</p>		

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375, sala 101
Ed. Angelo, Fone (51) 3791-1213
98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
Elana Argenta Zanini - Registradora Substituta
Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

PALMITINHO RS., 04 de julho de 2001

MATRÍCULA

2/2.397

... continuação da matrícula 2.397.

Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 6.930/103/01, fl. 102 à 103, Livro 48, em 28.06.2001, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (96.428,55 m²)**.

VALOR: R\$ 9.600,00, Avaliação Fiscal R\$ 12.050,00, pago ITBI no valor de R\$ 215,47, conf. Guias 68 e 67/2001. **CONDIÇÕES:** As da escritura, ficando porém em comum na maior área, CCIR 98/99, código imóvel: 8681240064916, área total: 27,0, MR: 22,9, NMR: 1,09, MF: 20,0, NMF: 1,35, FMP: 3,0, NIRF: 2042915-0 CFE diac/dirt 97/98/99/2000, ITR 95, certidão de regularidade fiscal 4706351, CND/IBAMA 33083 e 33084. Sendo que o casal de **Jaime Adelar Albarello e esposa vendem 12.100 m² da matrícula e 72.228,55 m² do R: 1/2.397, totalizando 84.328,55 m² e o casal de Nivio Luiz Albarello e esposa vendem 12.100 m² da matrícula.** Foi "Emitida a Doi, cfe. ART 6º, inc. III, IN/SRF 163 de 23.12.99". Dou Fé. **Protocolo:** nº 6.927, fl. 43, livro 03 deste Ofício em 03.07.2001. E-R\$ 80,20, tal. 420, rec. 21002.

R: 4/2.397: Em 04 de julho de 2001. **Título:** Escritura Pública COMPRA e VENDA. **TRANSMITENTES:** JAIME ADELAR ALBARELLO e esposa e DECIO BELVIR ALBARELLO e esposa, no R: 1/2.397 e na matrícula qualificados.

ADQUIRENTE: **NADIR ALBARELLO**, CI RG 8078212101 RS, CIC 135.267.580-34, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE LURDES ALBARELLO, CI RG 1073873241 RS, CIC 933.720.190-91, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Boa Vista, Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 6.929/102/01, fl. 100 à 101, Livro 48, em 28.06.2001, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados (142.185,68 m²)**.

VALOR: R\$ 10.400,00, Avaliação Fiscal R\$ 14.500,00, pago ITBI no valor de R\$ 274,47, conf. Guias 70 e 71/2001. **CONDIÇÕES:** As da escritura, ficando porém em comum na maior área, CCIR 98/99, código imóvel: 8681240064916, área total: 27,0, MR: 22,9, NMR: 1,09, MF: 20,0, NMF: 1,35, FMP: 3,0, NIRF 20429150, cfe DIAC/DIRT 97/8/99/2000, ITR: 95, certidão de regularidade fiscal 4706.351, CND/IBAMA 33083 e 33085. Sendo que o casal de **Jaime Adelar Albarello e esposa vendem 130.085,68 m² do R: 1/2.397 e o casal de Decio Belvir Albarello e esposa vendem 12.100 m² da matrícula.** Foi "Emitida a Doi, cfe. ART 6º, inc. III, IN/SRF 163 de 23.12.99". Dou Fé.

Continuação no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO, 15 de julho de 2004

MATRÍCULA
3/2.397

...continuação da matrícula 2/2.397.

103435. Dispensada a emissão da DOI, por constar na escritura a expressão "EMITIDA A DOI", cfe. IN/SRF 324/03. Dou Fé. **Protocolo:** nº 8.434, fl.173, livro nº 03, deste ofício em 14.07.2004. E-R\$ 91,50, tal. 575, rec.28723

Oficial:

Av: 7/2.397: Em 15 de julho de 2004. **Casamento e pacto antenupcial:** Procedese esta averbação a requerimento, para fazer constar que o proprietário no R: 6/2.397 qualificado Sr. **DÉCIO BELVIR ALBARELLO** e sua esposa **MARLENE DE OLIVEIRA ALBARELLO**, casaram em 28.06.1.980, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo assento de casamento foi lavrado sob nº 813, fl. 167, livro B-05 do RCPN de Horizontina RS e escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 2.099, livro 03 aux deste Ofício. Dou Fé. **Protocolo:** nº 8.434, fl.173, livro nº 03, deste ofício em 14.07.2004. E-R\$ 15,60, tal. 575, rec. 28723

Oficial:

R: 8/2.397: Em 30 de setembro de 2009.

TÍTULO: COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTES: Zélia de Fátima Albarello e Jacson Albarello, nos R: 2 e 5/2.397 qualificados.

ADQUIRENTE: DÉCIO BELVIR ALBARELLO, brasileiro, professor, CI RG 4028525816 SSP RS, CPF 308.428.320-68, casado com MARLENE DE OLIVEIRA ALBARELLO, brasileira, professora, CI RG 9032675408 SSP RS, CPF 890.152.310-87, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada sob nº 8.027/025/07, fl. 150 a 151, livro 057, em 14.02.2007, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade de Palmitinho RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados (19.285,77 m²)**, sendo que adquire a área de 12.100 m² (R: 2/2.397) de Zélia de Fatima Albarello e a área de 7.185,77 m² (R: 5/2.397) de Jacson Albarello. **Valor atribuído:** R\$ 2.000,00, **Avaliação fiscal:** R\$ 2.400,00, **Valor atualizado** R\$ 2.493,77, ITBI pago no valor de R\$ 13,80, guia 008/20079. CCIR/INCRA 2003/2004/2005 em nome de Domingos Albarello, brasileiro, denominação do imóvel: lote rural nº 108, da 1ª secção pardo, localização: Linha Boa Vista, Palmitinho RS, código do imóvel: 8681240064916, AT: 27,000 ha, MF: 20,00, NMF: 1,35, MR: 28,0898, NMR: 0,89, FMP: 3,000 ha, NIRF 20429150, CND/IBAMA 31367 e 311373, CN/municipal nº 011, CND/IR/RF nº 1F808DBAA016285F. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão: "Emitida a DOI, IN/SRF nº 473/04". Dou Fé.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375, sala 101
Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213
98 430-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador -
Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta
Mônica Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

